



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Ordem de serviço**

**Interessado:** Departamentos de Atenção à Saúde e Departamentos Administrativos  
HCFAMEMA

**Assunto:** Retomada gradual das cirurgias eletivas em caráter de leito dia

*Retomada gradual das cirurgias eletivas em caráter de leito dia, nos Departamentos de Atenção à Saúde do HCFAMEMA.*

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o momento de ESTADO DE EXCEÇÃO ADVINDO DA PANDEMIA DA COVID 19, que está impondo ao mundo todo e ao Brasil medidas nunca tomadas na história recente da humanidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de medidas com o intuito de evitar e reduzir os riscos para atendimento de serviço médico-hospitalar adequado e qualificado aos pacientes atendidos nos Departamentos de Atenção à Saúde do HCFAMEMA;

**CONSIDERANDO** que com a pandemia da COVID-19, as cirurgias eletivas foram suspensas, afetando significativamente nossos programas de residência médica;

**CONSIDERANDO** que em consequência da suspensão de alguns procedimentos cirúrgicos, houve aumento das filas de espera pelas cirurgias eletivas de caráter benigno;

**CONSIDERANDO** a dificuldade na manutenção de estoques de segurança, de medicações utilizadas para intubação e sedação, por falta no mercado e consequente problemas nas compras destas medicações;

**CONSIDERANDO** a necessidade em minimizar as consequências advindas da pandemia da COVID-19; e

**CONSIDERANDO** o compromisso desta Autarquia em oferecer o melhor atendimento à saúde da população, e mesmo diante das limitações, não está medindo esforços para que consigamos atender à população de 1.200.000 pessoas, as quais somos referência.

**DETERMINA:**

A retomada gradual das **CIRURGIAS ELETIVAS DE PATOLOGIAS**

Classif. documental: 007.00.02.005



HCFAMEMAORD202100023A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**BENIGNAS, EM CARÁTER DE LEITO DIA** nos Departamentos de Atenção à Saúde no HCFAMEMA, de acordo com as orientações abaixo:

1. Serão contempladas as seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral, Ortopedia (equipe do joelho), Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Torácica e Cirurgia Plástica. As demais equipes, por terem caráter de urgência relativa, já estão realizando suas cirurgias, não sendo contempladas nessa lista.

2. Para as cirurgias no Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade - DASAC, será disponibilizado um dia da semana para equipes acima listadas podendo realizar, inicialmente, um procedimento por dia, na modalidade de leito-dia, realizadas no período da manhã e obedecendo a seguinte sequência:

2.1. Segunda-feira: Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Oftalmologia

2.2. Terça-feira: Ortopedia (Equipe do Joelho) e Cirurgia Geral

2.3. Quarta-feira: Cirurgia Torácica e Otorrinolaringologia

2.4. Quinta-feira: Cirurgia do Aparelho Digestivo

2.5. Sexta-feira: Cirurgia Plástica

3. Para as cirurgias do Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil - DASMI, também obedecendo as mesmas prerrogativas do DASAC, a sequência a ser obedecida é a seguinte:

3.1. Terça-feira: Cirurgia de Cabeça e Pescoço

3.2. Quarta-feira: Oftalmologia (Estrabismo)

3.3. Quinta-feira: Otorrinolaringologia (Implante Coclear)

4. As cirurgias com anestesia local estão autorizadas desde que o paciente seja liberado imediatamente após o procedimento, não podendo passar o horário das 19h.

5. Todas as cirurgias estarão condicionadas a estoques seguros e disponibilidade de drogas anestésicas para sua realização, podendo ser suspensas se o estoque estiver crítico e/ou em situações de superlotação da recuperação do Centro Cirúrgico.

6. As situações excepcionais deverão ser analisadas pelas Diretorias Técnicas dos Departamentos de Atenção à Saúde.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Atenciosamente,



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência  
Marília, 02 de julho de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

Luciano Roberto de Freitas Vicentini  
Diretor  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Alexandra Haikel Zayed  
Diretor  
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

Iara Alves Coelho Sganzella  
Gerente  
Gerencia de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico

